



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

“Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina”

PORTARIA N.º 9.324 – DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Substitui integrante do
Conselho Municipal de Defesa do
Meio Ambiente - COMDEMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Complementar n.º 7.092, de 01.09.2023, que reorganizou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, **DESIGNA** o integrante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente abaixo relacionado, em substituição ao designado pela Portaria n.º 9.221, de 21 de setembro de 2023, conforme segue:

I – Representantes da Administração Pública

.....

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

.....

Suplente: **MATEUS DALCHIAVON GENEROSO**

.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 08 de março de 2024.


VLADEMIR RAMOS GONZAGA,
Secretário-Geral.


GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”